SANTO AMARO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DELIBERAÇÕES

A Comissão Intersecretarial Especial, instituída nos termos do parágrafo 4º do artigo 20 da Lei nº 15.364/2011, com base nas medidas promovidas pelas áreas de recursos humanos das Secretarias Municipais e Subprefeituras, autoriza e faz publicar o sequinte ato:

Opção pelos padrões de vencimentos instituídos pelos Quadros de Profissionais a que se refere o artigo 1º das leis instituidoras dos respectivos QP's, como condição à opção pelo Quadro de Pessoal do Nível Básico, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei nº 13.652/2003.

Cargo Cat/Referência 472.223.0 Adelino Gouveia Mendes Of de Obras Jardinagem 1/QPD04B

DESPACHO DO SUBPREFEITO

OPÇÃO DO PCCS DO NÍVEL BÁSICO-LEI 13.652/03

I - Com fundamento no inciso VI do art. 1º do Decreto nº 42.718/02, acrescido pelo art. 3º do Decreto nº 52.397/11, recebo a opção formulada nos termos do art. 58 da Lei nº 13.652/03 pelo servidor aposentado, abaixo relacionado, e DEFIRO seu enquadramento na referência correspondente:

Referência a partir de 472.223.0 Adelino Gouveia Mendes

SUPERVISAO DE GESTAO DE PESSOAS APOSENTADORIA

APOSTILA

João Pereira Varjão Filho Proc. 2012-0.329.921-0 À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 011/2012/SP-SA, para constar no ITEM 03 – Direitos e Vantagens Especiais: o cargo de Encarregado de Jardinagem - DAI 02. E constar o número do Título de Aposentadoria nº 001/2013/SP-SA, e não como constou.

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS -LICENCA NOJO

597 124.1/1 - CANDIDA CARVALHO SILVA, 08 (oito) dias no período de 11/10/2015 a 18/10/2015, em razão do

SÃO MIGUEL

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

ESCALAS DE PLANTÃO DAS UNIDADES DA SP.MP

OUTUBRO / 2015

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS - CPO SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA - STI P UNIDADE DE VARRIÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Portaria 3005/SAR/98 DIA 30.10.15 SEXTA-FEIRA

	NOME	RF	FUNÇAO	HORARIO			
	LUIZ CARLOS ARAGÃO	471.403	CHEFE TEC DE UV	7:00/16:00			
	MARIO PEREIRA FILHO	542.701	AGENTE DE APOIO	7:00/16:00			
	DIA 31.10.15 SABA	DO					
	NOME	RF FUNÇÃO	HORÁRIO				
	LUIZ CARLOS DA SILVA	655.313	AGENTE DE APOIO	7:00/16:00			
	JORGE RIBEIRO	520.138	AGENTE DE APOIO	7:00/16:00			
	LUIZ CARLOS ARAGÃO	471.403	CHEFE TEC DE UV	7:00/16:00			
	CLAUDIO XAVIER DOS SANTOS	478.074	AGENTE DE APOIO	7:00/16:00			
DIA 01.11.15 DOMINGO							
	NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO			
	JOAQUIM GOMES DOS SANTOS	543.840	AGENTE DE APOIO	7:00/16:00			
	DIA 02.11.15 SEGUNDA-FEIRA						
	NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO			
	JOSE MARCOS DE LIMA	575.842	AGENTE DE APOIO	7:00/16:00			

ESCALAS DE PLANTÃO DAS UNIDADES DA

NOVEMBRO/2015

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS – CPO SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA - STLP UNIDADE DE ÁREAS VERDES

DIA 07.11.15 SABADO

NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
ANTONIO JORGE P. DE ALMEIDA	556.768	AG. DE APOIO	7:00/16:00
DIA 14.11.15 SABADO			
NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	628.846	AG. DE APOIO	7:00/16:00
DIA 21.11.15 SABADO			
NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
CLAÚDIO RUBENS SOARES	627.166	AG. DE APOIO	7:00/16:00
DIA 28.11.15 SABADO			
NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
ANDRÉ CALIXTO	317.662	CHEFE DE UNIDADE	7:00/16:00

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO SUBPREFEITO APOSENTADORIA

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO- DOC 09/06/2011 pág. 53 para constar o Fundamento Legal: Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/05 e não como constou. RF. 506.413.9/2 Natalicio João da Silva Título nº 07/2011/SPMP processo nº

CAPELA DO SOCORRO

2011-0.149.700-0.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDO PROCESSO: 733.619.5/01 BERNARDO HOFFMANN 2015-0.280.557-6 590002040100000

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 16 anos 03 meses 07 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/07/1977 a 22/08/1977; 13/09/1977 a 30/07/1978; 20/03/1979 a 31/12/1980; 01/04/1984 a 28/02/1986; 01/03/1986 a 01/07/1986: 02/07/1986 a 15/12/1993: 01/08/1994 a 31/03/1995; 01/07/1997 a 31/05/1999; 17/06/1999 a 26/08/1999; 17/12/2001 a 21/02/2002; 24/07/2002 a 08/05/2003.

650 354 3/1

ANTONIO MARCOS SANTOS

IOÃO IOSE DEL VALLE

GISLENE APARECIDA MUNHOZ PINTO

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79.

Reg. Func. Nome 623.355.4/01 JOSE BORGES FILHO 5° 27/10/2015 590003020200000

DESPACHO DO SUBPREFEITO

Indenização

DEFIRO o pagamento de férias do servidor abaixo relacionado, nos termos da O.N. 002/94 – SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2001 e da O.N. nº 001/SMG-G/2006, e alterada pela O.N. nº 003/SMG.G/08, acrescido

RF.:729.427.1 vinculo 3, ANTONIO DIAS BARROSO, processo 2015-0.280.121.0 relativo aos exercícios de 2014, 30(TRINTA) dias; e 2015, 30 (TRINTA)dias;

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

- SUGESP

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112 DA LEI 8989/79

R.F./VINC.	NOME	QQ	A PARTIR	E.H.
502.657.1/1	Benedito F da Silva Fº	7º	05/10/15	690104000000000
554.302.9/1	ANTONIO C DE OLIVEIRA NETTO	6°	13/09/15	690003000000000
627.648.2/1	CARLOS FRANCISCO DA CUNHA	5°	15/09/15	120000000000069

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO

Face o disposto no artigo 138 da Lei 11.511 de 19.04.94, regulamentada pelo Decreto 34.781/94 de 22.12.94, bem como na portaria 008/SMA-P/95, e o disposto da Lei 13.399 de 01.08.02 e da Portaria 061/SMSP/GAB/2013, e a autorização do Subprefeito, seguem abaixo relacionados os servidores convoca-

dos para prestação de Horas Suplementares de Trabalho: PARA O PERÍODO DE: 01.10.15 à 31.10.2015				
RF PARA	O PERIODO DE: 01.10.15 à 31. NOME	10.2015 Cargo/função		
478.700.5/3	WAGNER TADEU DO E SANTO	AGENTE DE APOIÓ NII		
481.093.7/2	APARECIDO JOSE BATISTA	AGENTE DE APOIO NII		
500.021.1/2 502.655.5/2	MARILIA L S CAMPIANI ULISSES DE AMORIM	ASST GEST P PÚBLICAS NII AGENTE DE APOIO NII		
502.657.1/1	BENEDITO FELIX DA SILVA Fº	AGENTE DE APOIO NI		
505.485.1/1	MARCIA MARIA MASS	ASST GEST P PÚBLICAS NII		
506.823.1/3 508.152.1/2	OTAVIO DE JESUS SILVA IVANILDE BOM ALVES	AGENTE DE APOIO NII ASST GEST PPUBLICAS NI		
508.385.1/1	MARTA VIDEIRA	ASST GEST PPUBLICAS NI		
509.629.4/2	EZIO EDUARDO UCCELI	AGENTE DE APOIO NI		
511.755.1/2 513.178.2/3	LUIZ ANTONIO CRUCCI MESSIAS LOPES DE SOUZA	ASST GEST PPUBLICAS NII AGENTE DE APOIO NII		
513.354.8/2	ROSANA PEREIRA	AGENTE DE APOIO NI		
515.152.0/2	CLAUDIO DA SILVA	AGENTE DE APOIO NII		
521.800.4/2	EDISON BENEDITO DA CONCEIÇÃO CARLOS ALBERTO BUENO SILVA	AGENTE DE APOIO NII AGENTE DE APOIO NII		
526.313.1/2 527.194.1/2	NILTON SERGIO DE LIMA	ASST GEST PPÚBLICAS NI		
531.920.0/2	MARIO APARECIDO FERRARE	AGENTE DE APOIO NII		
541.239.1/2	MARIA JOSE C. SANTOS MARTINS	ASST GEST PPUBLICAS NI AGENTE DE APOIO NII		
542.075.0/3 542.335.0/2	ERONALDO PEREIRA DE SOUZA WILSON AUGUSTO DE BERROS	AGENTE DE APOIO NII		
542.898.0/3	JOÃO TOMAZ ANDRE	AGENTE DE APOIO NII		
542.904.8/2	JOSE DONIZETE CARLOS	AGENTE DE APOIO NII		
543.556.1/2 543.894.2/2	OLIVIO PEDROSA BASTO FILHO NILSON DE SOUZA MATOS	AGENTE DE APOIO NI AGENTE DE APOIO NI		
547.070.6/2	CARLOS ROBERTO DE A. VASCONCELOS	AGENTE DE APOIO NII		
547.782.4/2	FERNANDO JOSE DA SILVA	AGENTE DE APOIO NII		
550.125.3/2 550.475.9/3	RUBENS APARECIDO DE SANT'ANA LOURDES AP FERREIRA ROCHA	AGENTE DE APOIO NI AGENTE DE APOIO NI		
551.898.9/2	DAVID LOPES	AGENTE DE APOIO NII		
553.721.5/1	ISAIAS THEODORO	AGENTE DE APOIO NII		
553.947.1/2 555.018.1/2	PROSON DE SOUZA AMORIM ANTONIO CARLOS	AGENTE DE APOIO NI AGENTE DE APOIO NII		
563.348.6/2	MARIA ELMA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO NII		
566.236.2/3	APARECIDA LOURDES MARQUES	AGENTE DE APOIO NII		
570.339.5/3 570.772.2/2	ISAIAS ROCHA JOSE LUIZ DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO NII AGENTE DE APOIO NII		
571.614.4/2	MARISA AP IZABO CLARO	AGENTE DE APOIO NII		
573.187.9/3	JOSE ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE APIO NII		
575.975.7/2 576.047.0/3	MOISES MARCELINO DOS SANTOS VALDEMAR LOURENÇO	AGENTE DE APOIO NII AGENTE DE APOIO NII		
576.115.8/2	JOAQUIM MACIEL	AGENTE DE APOIO NII		
576.259.6/2	MARIA AMELIA DA CRUS APARECIDA DE FATIMA NICOLAU NOVAES	AGENTE DE APOIO NII AGENTE DE APOIO NII		
578.585.5/3 578.921.4/2	DAVI DELGADO DA SILVA	AGENTE DE APOIO NII		
581.912.1/2	MARCOS ANTONIO FERREIRA ARAUJO	AGENTE DE APOIO NII		
582.157.6/2 582.169.0/3	VERA LUCIA O FELIPE AELSON DE SOUZA	ASST GEST P PÚBLICAS NI AGENTE DE APOIO NII		
585.620.5/2	ALEIDE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO NII		
586.036.9/2	SUELI BOCHNIA OTA	AGENTE DE APOIO NII		
587.637.1/2 588.755.1/3	JOÃO BATISTA DA SILVA MARCIA ALONSO GIMENEZ	AGENTE DE APOIO NI ASST GEST P PÚBLICAS NII		
591.661.5/2	SERGIO FERREIRA BAGO	AGENTE DE APOIO NII		
592.342.5/2	ODAIR DA SILVA	AGENTE DE APOIO NII		
593.461.3/1 595.673.1/2	REGINA R DA ROCHA CAMARA AGNALDO ROBNSON DE CARVALHO NISTA	ASST GESTPPÚBLICAS NI AGENTE DE APOIO NII		
601.178.1/1	ALEIR REGINA LEITE MELO GOMES	ASST GEST PPUBLICAS NI		
601.686.3/1 603.388.1/1	SANDRA SANCHES ALMAZAN	ASST GEST PPUBLICAS NI ASST GEST PPUBLICAS NI		
603.508.6/1	JOSE LUIS KINDLER IARA DOS SANTOS KINDLER	ASST GEST PPUBLICAS NI		
603.856.5/1	MARINA GHERCOV	ASST GEST PPÚBLICAS NI		
603.867.1/1 609.946.7/2	CLARICE CARDOSO DE SÁ ROSANGELA INES PREVIATO MARTINHO	ASST GEST PPUBLICAS NI ASST GEST PPÚBLICAS NI		
610.137.2/1	THEREZINHA APARECIDA DOS S. ABREU	ASST GEST PPUBLICAS NI		
610.195.0/1	MIRIÃ ROMANO CARVALHO DA SILVA	ASST GEST PPUBLICAS NI		
614.593.1/2 619.183.5/1	MARIA DE CASSIA TEIXEIRA EUNICE SOARES DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO NII ASST GEST PPÚBLICAS NI		
620.541.1/1	PAULO DE FREITAS RAMOS	AGENTE DE APOIO NII		
620.546.1/1	GISLENE APARECIDA DE SOUZA	ASST SUPORTE TÉCNII		
621.066.0/1 621.876.8/1	RAIMUNDO ALVARO DE SOUZA RAFAEL DIAS DA CRUZ	AGENTE DE APOIO NII AGENTE DE APOIO NII		
621.877.6/1	WILSON LUIZ BERNARDO	AGENTE DE APOIO NI		
622.417.2/1	PEDRO PAULO GUIMARAES	AGENTE DE APOIO NII		
623.126.8/1 624.026.7/1	JOÃO CARLOS APETITO JOZIEL JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO NII AGENTE DE APOIO NII		
624.033.0/1	RONALDO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE APOIO NII		
625.054.8/3	HELENA YURI OSAKI	ASST GEST PPÚBLICAS NI		
626.905.2/1 627.146.4/1	LUIZ SILVA CAVALCANTE SANDRA REGINA DE SALES	AGENTE DE APOIO NII AGENTE DE APOIO NI		
627.201.1/1	CARLOS ALBERTO DE AGUIAR	AGENTE DE APOIO NI		
627.648.2/1	CARLOS FRANCISCO DA CUNHA	AGENTE DE APOIO NII		
627.814.1/2 631.424.4/3	CLAUDIONOR MARCELO DE LIMA AILTON SOUZA	AGENTE DE APOIO NI AGENTE DE APOIO NI		
634.054.7/1	MARA PEREIRA DE SOUSA	ASST GEST PPÚBLICAS NI		
635.601.0/1	VANILDA CORREIA DA SILVA	ASST GEST PPUBLICAS NI		
635.942.6/1 637.602.9/1	MARCIA ROZMYSLAK IONILZA DE JESUS GALDINO	ASST GEST PPÚBLICAS NI ASST GEST PPUBLICAS NI		
639.658.5/1	ALEXANDRE CATALDI	AGENTE DE APOIO NI		
642.160.1/1 642.255.1/1	GILDEON ABREU DO NASCIMENTO SIDNEI PEREIRA	AGENTE DE APOIO NI AGENTE DE APOIO NII		
642.717.1/1	VINICIUS JESUS DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO NII		
642.937.8/1	EZEQUIEL GABRIEL	AGENTE DE APOIO NI		
040.190.5/1	FLAVIO LUIS MENEGHETTI	AGENTE DE APOIO NII		

650.806.5/1	SAMUEL ALVES NOGUEIRA	AGENTE DE APOIO N
651.900.8/1	WILLIAM GALDINO	AGENTE DE APOIO NI
654.696.0/1	ADRIANA CREDITO CERRADES	AGENTE DE APOIO NI
655.610.8/1	FRANCISCO JOSE DA COSTA	ASST GEST PPUBLICAS N
688.043.6/2	ABILIO DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE APOIO N
693.298.3/2	FATIMA B NASCIMENTO	ASST GEST PPÚBLICAS N
698.204.2/1	ACACIO MANOEL FERNANDO	AGENTE DE APOIO N
711.624.1/2	VERA LUCIA MALAGONE	ASST GEST PPUBLICAS N
725.603.5/1	ERIKA FAY GOMES	ASST GEST PPUBLICAS N
734.645.0/1	ANA PAULA GOMES DOS STOS OLIVEIRA	ASST GEST P PÚBLICAS N
736.095.9/1	PALOMA DIAS VIANA	ASST GEST PPUBLICAS N
793.352.5/1	IVONE DA SILVA	ASST GEST PPUBLICAS N
798.739.1/1	RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	ASST GEST PPUBLICAS N
799.600.4/1	CLAUDINEI FRANÇA	AGENTE DE APOIO N
FÉRI	AS DEFERIDAS	

573.187.9/3 José Antonio da Silva/Encº de Serv.Gerais/DAI-

02/15 ds do ex.de 2015 a p/de 03/11/2015; 621.066.0/1 Raimundo Álvaro de Souza/Assist.Técnico I/ DAS-09/15 ds do ex.de 2015 a p/de 04/11/2015;

643.158.5/1 Donizete dos Santos/Encº de Equipe/DAI-07/15 ds do ex.de 2015 a p/de 03/11/2015 e

782.612.5/1 Ariana Mika Inoue/Supervisor Técnico II/DAS 12/15 ds do ex.de 2015 a p/de 03/11/20158.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA SUBSTITUTA

2015-0.279.000-5 - Lilian de Assis Monteiro Lizardo - Prof. Educação Infantil - R.F. 744.446.0 — vínculo 1 - CAT. FUNC. Efetivo - DIR REG EDUC IQ - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO VII Congresso Paulista de Educação Infantil e . III Simpósio Internacional de Educação Infantil - PERÍODO 04 a 07/11/2015

LOCAL São Carlos - SP - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de

vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce. 2015-0.276.045-9 - Maria Eliza Frizzarini - Coordenador Pedagógico - R.F. 639.239.3 — vínculo 1 - CAT. FUNC. Efetivo - UNID. EXERC. Polo UAB/UNICEU Cidade Tiradentes - CEU Água Azul - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO 21 CIAED – Congresso Internacional ABED de Educação a Distância - PERÍODO 25 a 30/10/2015 - LOCAL Bento Gonçalves — RS - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funcões, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2015-0.271.551-8 - Jose Luis Salmaso - Supervisor Escolar R.F. 638.026.3 - vínculo 1 - CAT. FUNC. Efetivo - DIR REG EDUC IP - EVENTO VII Congresso Paulista de Educação Infantil e III Simpósio Internacional de Educação Infantil - PERÍODO 04 a 07/11/2015 - LOCAL São Carlos – SP - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO, em caráter excepcional, o afastamen to conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vanta gens do cargo que exerce.

2015-0.275.135-2 - Luiz Sergio de Andrade - Prof. Ens. Fund. II e Médio - R.F. 615.527.8— vínculo 2 - CAT. FUNC. Efetivo - DIR REG EDUC G - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO III Congresso Ibero-Americano de História da Educa-ção Matemática - CIHEM - PERÍODO 04 a 07/11/2015 - LOCAL Belém – PA - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORI-ZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce. 2015-0.277.136-1 - Janaina Cacia Cavalcante Gonçalves

da Silva - Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I - R.F. 739.993.6 – vínculo 1 - CAT. FUNC. Efetivo - DIR REG EDUC JT

Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO II Simpósio Internacional sobre Desenvolvimento Profissional Docente SETEPE — Seminário de Temas Pedagógicos - PERÍODO 16 a 18/11/2015 - LOCAL Curitiba — PR - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

2015-0.279.003-0 - Jacimara Pereira Ramos - Prof. Ed Inf. e Ens. Fund. I - R.F. 821.525.1 - vínculo 1 - CAT. FUNC Efetivo - DIR REG EDUC G - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO VII Congresso Paulista de Educação Infantil e III Simpósio Internacional de Educação Infantil - PERÍODO 04 a 07/11/2015 - LOCAL São Carlos - SP - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA SUBSTITUTA

TID nº 14235658 - EMEF PRESTES MAIA - DRE SA - Autorização para passeio fora do Município de São Paulo — I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1°, inciso IV, do Decreto n° 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidores: Raquel Salvetti Maravalhas Gomes, RF. nº 810.410.7.00; Ariana Souza de Santana, RF, nº 803.191.9.00; Veronica Campos Patti, RF, nº 770.296.5.00; Solange Salino Munarim, RF. nº 738.686.9.02; Nanci Fernanda Rocha Correa, RF. nº 693.085.9.02, listados às fls. 01/02, saiam do Município de São Paulo, a fim de acompanhar os alunos em visita ao Aquário Acqua Mundo, localizado no município de Guarujá - SP, no dia 10/11/2015. - II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

TID n° 14010681 - EMEI AFONSO SARDINHA - Autorização para passeio fora do Município de São Paulo - I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir. AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os servidores: Analice Maia Jeronymo, RF. nº 729.780.7; Andreia Dival de Almeida, RE nº 775.597.0: Aparecida Sueli Santos Gramacho Costa, RE nº 687.473.8; Camila Borba de Moraes, RF. nº 795.854.4; Carla Elaine da Silva Santos, RF. nº 815.985.8; Carlene Aguiar Pereira, RF. nº 793.781.4; Cleonice Barbosa Felix, RF. nº 740.764.5; Denise Leone Moro, RF, nº 562,472.0; Denise Politano da Silveira Asnar, RF. nº 793.782.2; Eliane Pavan da Silva; RF. nº 813.104.0; Eloiza Santos Bueno, RF. nº 798.286.1; Fabiane de Oliveira Paes Rezerra RE nº 740 604 5: Felicidade Rute dos Santos RE nº 622.540.3; Fernando Domingos Martinez, RF. nº 776.070.1; Gislaine Aparecida de Moraes Bertolotti, RF. nº 648.405.1; Irleidy da Cruz Bezerra, RF. nº 693.925.2, Jaqueline Aparecida Baptista, RF. nº 794.773.9: Jessica Priscila Silva. RF. nº 722.022.7: Luisa de Oliveira Domingos, RF. nº 730.118.9; Mafalda de Fatima Francez, RF. nº 712.999.8; Marcia Guimarães Stocco, RF. nº 814 009 0: Maria de Fátima Carvalho Alves da Silva RE nº 816.102.0; Maria de Lurdes Pacheco Valerio, RF. nº 607.571.1; Maria Ivonete Rosa Pereira de Araujo, RF. nº 815.464.3; Marisa Cecilia Jose Bisof Vieira, RF. nº 590.907.4; Nanci Krupelis Zan,

RF. nº 807.431.3; Priscila Gonçalves Ferreira Olivares, RF. nº 780.796.1; Raquel Rodrigues Teixeira, RF. nº 683.067.6; Regina Padovan de Ciccio, RF. nº 539.667.1; Renata Maria de Arruda Leme, RF. nº 820.572.8; Rosana de Lourdes Cabral da Rocha, RF. n° 723.410.4; Sandra Cavaletti Toquetao, RF. n° 691.649.0; Sarah Milo Negrão, RF. n° 781.984.6; Silvana de Araujo da Silva, RF. nº 712.310.8; Simone Bueno de Camargo, RF. nº 750.891.3; Sirlei Pinto dos Santos Barboza, RF. nº 576.728.8; Solange Tavares Margues, RF. nº 671.599.1, listados às fls. 02/03, saiam do Município de São Paulo, a fim de acompanhar os alunos em visita ao Parque Fazenda Bicho Mania , localizado no município de Cotia - SP, no dia 26/11/2015. - II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

COMUNICADO Nº 1.542 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA a realização dos SEMINÁRIOS REGIONAIS — PROGRAMA NA MESMA MESA.

I - JUSTIFICATIVA: A fim de dar continuidade à implementação do Programa Na Mesma Mesa, instituído pela Portaria SME nº 4145, de 01/07/15, faz-se necessária a realização de Seminários Regionais com as Unidades Educacionais envolvidas em 2015 das DREs Butantã, Campo Limpo, Pirituba e Santo Amaro e das Unidades de Gestão Mista das DREs Itaquera e Penha, visando aprofundar a reflexão sobre a educação alimentar e nutricional e o fortalecimento de vínculos durante os horários de alimentação compartilhada entre educandos e educadores e proporcionar a troca de vivências entre as Unidades participantes. II - OBJETIVOS:

• Reafirmar com as Unidades Educacionais a importância da construção de práticas alimentares saudáveis na escola considerando o fortalecimento de vínculos e o compartilhamento

de saberes: Aprofundar questões conceituais e práticas a respeito da

implementação do Programa Na Mesma Mesa; • Formar as pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a alimentação escolar como multiplicadores do tema.

III – PÚBLICO ALVO:

Supervisores Escolares, Diretores das DOTs-P, de Programas Especiais e de Planejamento; Diretores de Escola, Coordenadores Pedagógicos; 2(dois) ou 3(três) profissionais de educação representantes das EMEIs e EMEFs que aderiram ao Programa, indicados pela DRE; cogestores e nutricionistas da SME-DAE e das empresas terceirizadas/gestão mista.

IV - ORGANIZAÇÃO / CRONOGRAMA DOS SEMINÁRIOS:

* DREs Campo Limpo e Santo Amaro

Data = 10/11/2015

Horário = 10h00 às 13h00

Local= CEU Casablanca - Rua João Damasceno, 85, Jardim

* DREs Butantã, Pirituba, Itaquera e Penha

Data = 17/11/2015

Horário = 10h00 às 13h00

 $\label{eq:Local_local} \mbox{Local} = \mbox{CEU Butant} \mbox{\Bar{a}} - \mbox{Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras}$ Garcia, 1870, Jardim Esmeralda

V – COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO: Os participantes receberão comprovante / atestado de participação no Seminário, que deverá ser entregue à chefia imediata a qual estão subordinados no primeiro dia útil após o evento. VI - ÁREA PROMOTORA:

SME- GABINETE, SME- DOT, SME- DAE e DREs: Butantã, Campo Limpo, Itaquera, Penha, Pirituba e Santo Amaro

COMUNICADO Nº 1.544 DE 27 DE OUTUBRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora da Assessoria Especial-Programas Especiais, Comunica a realização do EVENTO: "FÓRUM DO ESPORTE ESCOLAR", conforme especificações a seguir:

As discussões sobre as Olimpíadas Estudantis de 2015,

levaram a Rede Municipal de Educação da Cidade de São Paulo

a repensar certos princípios que norteiam o esporte na escola. Desse modo, o Fórum do Esporte Escolar tem a intenção de corroborar com esse debate trazendo possibilidades de realizar um prática educacional do esporte, atrelado ao currículo escolar. II - Objetivos: Conhecer as metodologias de ensino do esporte de caráter

educacional de três instituições o SESC, PRODHE e Instituto Esporte Educação.

· Metodologia do esporte educacional do PRODHI Metodologia do esporte educacional do Instituto Esporte

Educação - Metodologia do esporte educacional do SESC

- Relação do esporte com o currículo escolar IV - Metodologia:palestras

V - Público Alvo:Prof. de Educação Física do Ens.Fund. II e Médio

VI - Carga Horária Total: 08 horas VII - Cronograma:

07/11/15 - Polo A - CEU Butantã das 9hs as 13hs

07/11/15 - Polo B - CEU Aricanduva das 9hs as 13hs 14/11/2015 - Polo A e Polo B - SESC Bom Retiro das 9hs as

13hs - Al. Nothimann, 185-Bom Retiro.

VIII - Total de Vagas:145 vagas por turma Quantidade de turmas: 2

IX - Regentes:

As Instituições PRODHI, Instituto Esporte Educação e SESC indicarão membros para realizar as palestras. Y- Certificação: Farão jus a certificação

que obtiverem 100% de frequência. XI - Inscrições: através do link: http://goo.gl/forms/hcDy-

6m2eIB

XII- Área promotora: SME / Assessoria Especial – Progra-

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 25/04/2015. PÁG. 75. COMUNICADO Nº 623. DE 24/04/15.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

XI - CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima de 83% e que cumprirem as atividades propostas no curso

COMUNICADO Nº 1.546, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e conforme o que lhe representou a Coordenadoria de Programas Especiais e CEUs da Secretaria Municipal de Educação e considerando a importância de ampliar o conhecimento das diferentes linguagens artísticas e otimizar o acesso de Educadores e Alunos da RME aos bens culturais oferecidos na cidade. COMUNICA à Rede Municipal de Ensino a realização do curso optativo "A Arte do Brincante para Educadores", conforme especificações a seguir:

I-JUSTIFICATIVA: O Instituto Brincante, em seus 20 anos de trajetória, consolidou-se como um espaço de conhecimento, assimilação e recriação das inúmeras manifestações artísticas do país, que celebra a riqueza da cultura nacional e a importância de sua diversidade. Tem como foco a pesquisa e a reelaboração da cultura brasileira. Novos valores, novas maneiras de construir saberes e proporcionar ao indivíduo outro modo de pensar as relações na sociedade contemporânea



AGENTE DE APOIO N

AGENTE DE APOIO NII

ASST GEST PPÚBLICAS N

O Brincante visa igualmente estimular à reflexão, o diálogo, a investigação, o debate e acredita que a acessibilidade é a garantia de inclusão e extensão da cultura por e para todos. para um diferencial de transformação social. Coordenado por profissionais considerados referência na área de arte-educação buscar oferecer ferramentas para vivenciar o fazer artístico, proporcionando ao participante a capacidade de refletir e entender a sociedade brasileira pela arte e cultura populares.

Neste sentido, o curso optativo "A Arte do Brincante para Educadores" visa contribuir para que os participantes estabeleçam um diálogo significativo com o conteúdo exposto, inovação nas estratégias didático-pedagógicas, por meio da arte-educação, por meio de presença da transformação humana na formação dos educadores, sobre o desenvolvimento do senso crítico e estético sobre as manifestações populares, na perspectiva de uma Educação Integral para uma Cidade Educadora.

II- OBJETIVOS:

-Fortalecer e ampliar o papel do educador como um provocador de guestões, relacionando a arte, a estética e a construção de sentidos em cada situação educacional;

-Formar uma rede de reflexão entre os professores e profissionais das unidades educacionais, acerca das interfaces e desafios das culturas populares;

-Preparar professores para que possam criar ambientes de reflexão e criação onde o jogo, a experimentação, a representação sejam ponto de partida e instrumentos para expressão popular:

Conduzir o estudo, a prática, a pesquisa e a vivência de manifestações artísticas como a dança, o canto e a confecção de instrumentos e aderecos:

- Desenvolver potenciais criativos dos educadores e a percepção de que é possível unir pedagogicamente literatura, artes plásticas, teatro e música;

- Capacitar os educadores e multiplicar suas ações voltadas para o desenvolvimento de pessoas, usando a arte como teia de possibilidades pedagógicas;

- Contribuir para a formação do cidadão: tornando as pessoas mais críticas, que se sintam encorajadas e preparadas a ler e refletir sobre todas as formas de manifestação da cultura. III - TEMÁTICAS:

Estas ações de formação enfocam a condução do estudo, a prática e a pesquisa de manifestações culturais:

- Canto – Um passeio pelo universo dos ritmos e cantigas da música brasileira. Os ritmos brasileiros são pano de fundo para o aluno entrar e contato com o universo dos instrumentos de percussão. Ao dominar a linguagem musical proposta, o aluno inicia suas próprias experimentações e composições, sempre com a orientação do professor.

- Dança - Prática das formas de dança presentes nos folguedos populares brasileiros, bem como estudo e reflexão sobre a sua função na educação brasileira. Promovendo tanto o contato com os ritmos e a prática da dança brasileira quanto à consciência corporal. Passos, posturas e movimentos das nossas danças populares, são assimilados e inspiram novas articulações, combinações criativas, envolvendo também a compreensão do universo simbólico.

IV - PÚBLICO ALVO:

Professor de Educação Infantil; Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I;

Professor de Ensino Fundamental II e Médio: Coordenador Pedagógico; Diretor de Escola; Assistente de Gestão de Politicas Publicas e Auxiliar Técnico de Educação. V - CARGA HORÁRIA: 12(doze) horas

VI - CRONOGRAMA:

Serão realizados em três turmas nas Unidades CEU, localizados no município de São Paulo, como segue

Turma A - Módulo Dança Popular Brasileira: dias 07/11 e 14/11 - das 08h00 às 14h00

Local: CEU ARICANDUVA - Rua Olga Fadel Abarca, S/N, Jardim Santa Tereza

Turma B – Módulo Música Popular Brasileira dias 07/11 e 14/11 - 08h00 às 14h00

Local: CEU CAMPO LIMPO - Avenida Carlos Lacerda, 678,

Turma C – Módulo Música Popular Brasileira dias 07/11 e 14/11 - 08h00 às 14h00

Local: CEU VILA ATLÂNTICA - Rua Cel. José Venâncio Dias,

840, Jardim Nadini

VII - INSCRICÕES:

As inscrições serão realizadas a partir de sua publicação até 05 de novembro ou o termino das vagas por meio do link ttps://docs.google.com/forms/d/16b4qnwKjboy7MgxdDNvH91 6BL1vYZr9Iq5AEwqaGwFo/viewform?usp=send_form, sendo contemplados os 40 primeiros inscritos em cada turma.

Os contemplados serão avisados por e-mail. VIII - CERTIFICADO:

Farão jus ao certificado os participantes que: a- Obtiverem a frequência mínima de 100%.

b- Aproveitamento "S" (satisfatório).

IX - INFORMAÇÕES GERAIS:

Os selecionados deverão levar holerite no primeiro dia do curso. X - ÁREA PROMOTORA: SME - COORDENADORIA DE PRO-

GRAMAS ESPECIAIS E CEUs XI - COORDENAÇÃO/ DIVULGAÇÃO: SME- COORDENADO-

RIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS E CEUS.

COMUNICADO Nº 1.547, DE 28 DE OUTUBRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Coordenação dos CEUs e Educação Integral, e CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao estabelecido no art. 9º da Portaria nº 5.543, de 1.997.

COMUNICA os procedimentos para o referendo dos Prosores de Bandas e Fanfarras e o Processo de Escolha e Atribuição de Aulas para o exercício de 2016, na seguinte conformidade.

1. O art. 8º da Portaria nº 5.543, de 1.997, determina que na 1ª (primeira) quinzena do mês de novembro de cada ano, o Conselho de Escola realizará avaliação do trabalho desenvolvido pelo Professor de Bandas e Fanfarras e apreciação de sua Proposta de Trabalho para o ano letivo subsequente, deliberando pela continuidade ou não na Unidade Escolar.

2. Para o referendo deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

a) O (a) Professor(a) deverá preencher a Ficha constante do ANEXO II, parte integrante deste Comunicado na SME/Coordenação dos CEUs e Educação Integral/ Núcleo de Música.

b) O (a) Professor(a) deverá apresentar o Plano de Trabalho para o ano de 2016 ao Diretor da Escola para análise antes do

c) O Conselho de Escola deliberará pela continuidade ou não do trabalho do Professor de Bandas e Fanfarras para 2016. registrando a decisão na Ficha constante do ANEXO I deste Comunicado (independentemente da decisão do Professor de querer continuar ou não na Unidade) e enviá-lo para a respectiva DRE, até o dia 11/12/15, para posterior encaminhamento à SME/Coordenação dos CEUs e Educação Integral/ Núcleo de Música, até o dia 18/12/15.

3. A Ficha constante do ANEXO I será encaminhada para as Unidades Escolares via e-mail para impressão.

4. Na hipótese de o Professor não preencher a Ficha constante do ANEXO II ou a Unidade Educacional não enviar o ANE-XO I, até o dia 12/12/15, serão consideradas disponíveis para o Processo de Escolha/Atribuição/2016 as Unidades atribuídas àquele Professor no ano de 2015, devendo o mesmo participar do novo Processo de Escolha /Atribuição em 2016, observada a escala de pontuação

5. Em caso de deliberação pela continuidade do(a) Professor(a) na Unidade Educacional, deverá ser enviada a Ficha constante do ANEXO I, ficando dispensada a apresentação da cópia da ata da reunião.

6. Na hipótese de deliberação pela não continuidade do(a) Professor(a) na U.E, caberá ao Diretor de Escola anexar cópia da Ata da reunião do Conselho de Escola e relatório detalhado do trabalho desenvolvido pelo Professor, devidamente assinado e enviá-los juntamente com a Ficha constante do ANEXO I para que o (a) Professor (a) seja indicado (a) para outras Unidades Escolares ou não.

7. Farão parte da Listagem de Unidades disponíveis para o Processo de Escolha/Atribuição de Aulas/2016 dos Professores de Bandas e Fanfarras, apenas as Unidades que, em 2015, declararam interesse pelo Projeto e entregaram relatório de

Instrumentos Musicais que possuem na Unidade. ANEXO I DO COMUNICADO Nº 1.547, DE 28/10/2015.

AVALIAÇÃO DO TRABALHO DO PROFESSOR DE BANDAS/ FANFARRAS -2015/2016 E REFERENDO DO CONSELHO DE **ESCOLA**

- UNIDADE DE EXERCÍCIO EMEF: Diretoria Regional de Educação.... 2 – DADOS DO PROFESSOR Nome: 3 - PARECER DO CONSELHO DE ESCOLA Data da reunião do Conselho de Escola: Número total de Alunos envolvidos no projeto:

(Colocar número total de alunos da banda ou fanfarra, linha de frente, iniciação musical e outros alunos atendidos

O(a) Professor(a)

Cumpriu o plano de trabalho programado em 2015?

É envolvido e dedicado ao trabalho e aos alunos? () sim () não

É assíduo? () sim () não

É prestativo em atender solicitações para apresentações?

É zeloso pelo material da Banda/Fanfarra?

() sim () não Fez em 2015 as duas apresentações fora do âmbito escolar como rege a Portaria SME nº 5.543 de 18/09/97?

() sim () não * Em caso negativo justificar no verso o motivo Apresentou o plano de trabalho para 2016 para o Conselho?

() sim () não Baseado nas questões acima o Conselho de Escola delibera pela: () Continuidade () Não continuidade

(Somente em caso de não continuidade a Unidade Escolar deverá fazer por escrito um relatório descrevendo todo trabalho do Professor em 2015 e os motivos que levaram a esta deliberação)

/ / 2015 Assinatura do Professor Assinatura e Data: carimbo da Direção

ANEXO II DO COMUNICADO Nº 1.547, DE 28/10/2015 REFERENDO DO PROFESSOR DE BANDAS E FANFARRAS

1 – DADOS DO SERVIDOR: Nome:.. Cargo:. 2 – UNIDADES DE EXERCÍCIO: (SEDE) EMEF:... Categoria Técnica do Grupo: Grupo de Marcha Categoria Etária: . () Grupo de Concerto () (2ª UNIDADE) EMEF:.. Categoria Técnica do Grupo: Grupo de Marcha Categoria Etária: ... () Grupo de Concerto ()

3 – MANIFESTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) SOBRE LOCAL/ LOCAIS DE SERVIÇO.

O (a) Servidor (a) acima identificado (a), tendo em vista o contido no artigo 10 da Portaria nº 5.543/97, declara:

(Assinalar apenas uma opção) () Desejo em 2016 permanecer em exercício na(s)

mesma(s) Unidade(s) indicada(s) no campo 02, referente à Jornada de Opção. () Não desejo em 2016 permanecer em exercício na(s)

mesma(s) Unidade(s) indicada(s) no campo 02, referente à Jornada de Opção.

() Desejo alterar, parcialmente, os locais de serviço indica-dos no campo 02, referente à Jornada de Opção, permanecendo em exercício em 2016 apenas na EMEF:.

Diretoria Regional de Educação: Telefone Celular do professor: __ Telefone Residencial: E-mail do Professor: Assinatura do Servidor / 2015

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE GABINETE

SUBSTITUIÇÕES

Diretoria Regional de Educação de Itaquera Port. 6911/2015 - 740.213.9, Vínculo 1 - ROSA MARIA BERNARDES DA SILVA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF José Querino Ribeiro, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161076116000000, em substituição a CLEOPATRA FERREIRA IVES Registro nº 736 889 5 Vínculo 1 (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 21/9/2015 a 5/10/2015, dentre integrantes da

carreira de Auxiliar Técnico de Educação. Port. 6912/2015 - 803.661.6, Vínculo 1 - SHEILA CRIS-TINA SILVA AUGUSTO SOUZA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Governador Mario Covas, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161076150000000, em substituição a MARCIO DE PAULA SILVEIRA, Registro nº 773.839.1, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 5/10/2015 a 19/10/2015, dentre inte-

grantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação. Diretoria Regional de Educação do Ipiranga

Port. 6913/2015 - 660.402.1, Vinculo 1 - THELMA APARE-CIDA PASTORE, Professor de Ensino Fundamental II e Médio Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Brigadeiro Faria Lima, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161068154000000, em substituição a LUIS FRANCISCO ALVES REDONDO, Registro nº 575.848.3, Vínculo Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 19/10/2015 a 2/11/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé Port. 6914/2015 - 568.902.3, Vinculo 2 - MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE VASCONCELLOS, Professor de Educação Infantil Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Marina Nogueira de Souza Martins, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161069141000000, em substituição a RITA DE CASSIA FALCAO, Registro nº 675.432.5, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 12/10/2015 a 28/10/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 6915/2015 - 139.871.7, Vínculo 2 - SHIRLEY PONTES, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Coronel Helio Franco Chaves, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161069118000000, em substituição a LEVI GERMANO DO NASCIMENTO, Registro nº 553.268.0, Vínculo 3, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 19/10/2015 a 2/11/2015, dentre integrantes da carreira de Auxi liar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação de São Mateus Port. 6916/2015 - 690.247.2, Vínculo 1 - DAYSE AUGUSTA NUNES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Cidade de Osaka, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade 161080145000000, em substituição a SANDRA APARECIDA CASSIA DO NASCIMENTO DE MELLO, Registro nº 693.990.2, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 1/9/2015 a 30/10/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 6917/2015 - 793.980.9, Vínculo 1 - JULIANA DO NASCIMENTO ALVES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Rodrigo Mello Franco de Andrade, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, FH: 161080134000000 em substituição a CLEIDEMAR SAMPAIO GONCALVES, Registro nº 740.624.0, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (no meado) efetivo durante seu impedimento legal no período de 17/8/2015 a 11/9/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 6918/2015 - 793.980.9, Vínculo 1 - JULIANA DO NASCIMENTO ALVES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Rodrigo Mello Franco de Andrade, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161080134000000, em substituição a CLEIDEMAR SAMPAIO GONCALVES, Registro nº 740.624.0, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 21/9/2015 a 5/10/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal

Diretoria Regional de Educação de São Miguel

Port. 6919/2015 - 800.128.6, Vínculo 1 - VIVIAN DA SILVA BARROS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Engenheiro Aldo Giannini, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161077139000000, em substituição a IZILDINHA FURLANETTO FIGUEIREDO, Registro nº 568.986.4 Vínculo 1. Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo durante seu impedimento legal, por férias, no período de 19/10/2015 a 2/11/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

SME

Port. 6920/2015 - 583.533.0, Vínculo 5 - MAGALY IVANOV, Assistente Técnico de Educação I, em comissão, para exercer o cargo de Assessor Técnico Educacional, Referência DAS-12, no Gabinete desta Secretaria, EH: 16010000000000, em subs tituição a ANA HELENA VAL GROTH LOPES RE nº 681 083 7 vínculo 2, Assessor Técnico Educacional, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 29/10/2015 a 17/11/2015, dentre integrantes da carreira do magisterio municipal, com licenciatura plena.

Diretoria Regional de Educação da Penha Port. 6921/2015 - 602.587.1, Vinculo 3 - CASSIANO ALVES

MACEDO, Assistente Técnico de Educação I, em comissão, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS 12, na Divisão Técnica de Programas Especiais, da Diretoria Regional de Educação da Penha, EH: 161074006000000, em substituição a ELIANA BARBOSA MARCHESINI, RF nº 568.868.0 vínculo 1, Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 8/9/2015 a 22/9/2015, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE SME

INTERESSADO: MARCIA ANTONIA MARTINS DE MELLO -R.F.: 477.402.7/2 — ASSUNTO: Permanência da Gratificação de Função — DEFIRO a permanência da Gratificação de Função no percentual de 130% sobre o padrão QPA01A, nos termos do artigo 10 da Lei 10.430/88, com as alterações introduzidas pelas Leis 11.410/93, 11.511/94, 11.951/95 e 12.568/98, a partir de 03/10/2015.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

TID 14148401 - DRE/PJ - Rescisão de contrato - Hailton Vianna Canal (RF 795.947.8) - I — Pela competência a mim subdelegada pela Portaria SME nº 3.295, de 05/06/2007, em conformidade com a autorização contida no Decreto n 48.252/2007 e considerando toda a instrução do presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, RESCINDO, com fulcro no inciso III, do artigo 9°, da Lei nº 10.793/89 c.c. o inciso III da cláusula quarta do termo de ajuste, o contrato para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado com Hailton Vianna Canal (RF 795.947.8), para exercer as funções de Profes sor de Ensino Fundamental II e Médio.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

518.614.5/2 - ROBERTO GOMES DA SILVA, proc. 2015 0.234.939-2, Título 2932/2015/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL 520.196.9/2 - MARIA LUCIA DA SILVA, proc. 2015-

93 992-7 Título I, CAT 3, QPE 21C, SME. **534.919.2/1 – TEREZINHA DAVID MARTINELLI**, proc. 2015-0.234.920-1, Título 2929/2015/SME, INSPETOR DE ALU-

556.355.1/3 - MARIA DAS MERCES DE SOUZA SILVA

proc. 2015-0.233.837-4, Título 2925/2015/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 2, B7, SME. Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

549.165.7/2 – ELAINE CRISTINA PAVANELLI GOMES, proc. 2015-0.234.924-4, Título 2928/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME. 575.047.4/1 - WANIA CRISTINA DIAS MONTEIRO, proc.

2015-0.232.594-9. Título 2923/2015/SME, PROF. SUBST. DE 19 GRAU, NIVEL I, CAT 3, QPE 14A, SME. 586.181.1/2 - ROSEMARY ALVES NATAL SENA, proc. 2015-0.216.695-6, Título 2863/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS.

FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME. 601.482.8/2 - MONICA APARECIDA BEVILACQUA, proc 2015-0.235.609-7. Título 2926/2015/SME, PROF, ED, INF, E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

proc. 2015-0.232.516-7, Título 2920/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME. 686.272.1/2 – MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BOR-GES, proc. 2015-0.231.764-4, Título 2924/2015/SME, PROF. ED.

677.532.2/1 - ROSANGELA ELVINA VIEIRA ROSSATO,

INF., CAT 3, QPE 17B, SME. Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer. após o 3º dia útil desta publicação, a CONAE-2, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

RETIFICAÇÃO

518.347.2/2 – IVONE DEL NERO CARDONA, proc. 2005-0.166.279-7. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 15, publicado no DOC de 23/08/2005, para constar: Aposentadoria nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, e não como constou

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI Nº 8.989/79.

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
611.949.2/1	OLINDA RITA DE LIMA GABRIEL	5°	03/09/2015	161074116000000
680.967.7/1	ROSEMEIRE BATISTA DO NASCIMENTO	3°	12/08/2015	161074148000000
748.739.8/1	VANESSA GOMES DE OLIVEIRA OBRANOVICH	2°	20/09/2015	161074157000000
751.354.2/2	ELISANA APARECIDA DOMICIANO DE JOANI	10	16/08/2015	161074224000000
770.964.1/1	CATARINA ALVES ESTEVES	2°	16/08/2015	161074190000000
790.728.1/2	NIVEA MARIA MATTEOCCI	10	07/09/2015	161074148000000
793.651.6/1	SORAIA DE SOUZA FARIA	10	17/09/2015	161074178000000
793.652.4/1	ANDREIA RODRIGUES ANTONIO	10	30/09/2015	161074105000000
794.166.8/1	ESTER BARBOSA TORRES	10	12/09/2015	161074188000000
794.262.1/1	VANDA BITENCOURT ROCHA	10	13/09/2015	161074161000000
794.369.5/1	KESIA BARBOSA DE SOUZA CAMARGO	10	29/09/2015	161074500000200
819.438.6/1	LUCIANA ESTEVES DE FARIA	10	12/08/2015	161074188000000

OUTROS-EXM

DRE-PE

600.680.9/3 RITA DE CASSIA DOS REIS 4° 10/08/2015 161074202000000 1° 25/08/2015 161074208000000 600.680.9/4 RITA DE CASSIA DOS REIS RITA DE CASSIA DOS REIS 2° 25/08/2015 161074208000000 600.680.9/4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL **DEFERIDOS**

TABELA I(TEMPO) - 1° ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4°, Lei 14.660/07 Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3 7793197/2 * ZILMA DA SILVA BRITO 2015-0.179.362-0 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 11/10/2013 PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3 8044066/1 * ELLEN SATIKO CHIBA 2015-0.179.358-2 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 23/04/2015 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8018723/1 * RODRIGO DE SOUSA E SILVA 2015-0.179.380-9 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 09/01/2015 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3 8029156/1 * BERNARDO BOSIO MATHIAS 2015-0.179.377-9 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 03/02/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3 8040681/1 * VIVIANE ROBERTA DOS REIS 2015-0.179.367-1 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 13/03/2015 TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 33.792/93, Lei 11.434/93 e Decretos 34.867/95, 45.871/05 e 47.339/06 Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3 7219792/2 * ANITA LUIZA FREY ORNAGHI 2015-0.179.388-4 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 12/10/2007 Dec 50.069/08 - Art.5°, Lei 14.660/07 Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3 6549764/1 * Franscine Roberta de C. M. da silva 2015-0.179.371-0 * 22A-00M-00D * OPE-21 * 21/04/2015 TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5°, Lei 14.660/07 Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3 6759351/2 * MARIA APARECIDA CONVERSO 2015-0.179.461-9 * 9,1 * QPE-21 * 01/02/2014

DRE-CL TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5°, Lei 14.660/07 Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de COORDENADOR PEDAGÓGICO 5990190/3 * ANA LETICIA CHADDAD M. CUBO 2015-0.176.088-9 * 13.6 * OPE-19 * 07/03/2015 COORDENADOR PEDAGÓGICO 7400969/1 * SOLANGE DE SOUZA AMARAL 2015-0.176.543-0 * 17,4 * QPE-20 * 20/12/2014

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.1 7163649/2 * SUELY VENDRAMINI 2015-0.176.511-2 * 18.1 * OPE-16 * 18/12/2014 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO. CAT.3

6955142/1 * SOLANGE LEANDRO V. FERREIRA 2015-0.176.100-1 * 18,0 * QPE-19 * 01/07/2015 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3 7207921/1 * SILVIA MARIA D. SACRAMENTO

2015-0.149.376-7 * 18,2 * QPE-19 * 01/05/2015 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO. CAT.3 7931174/1 * ELAINE DONIZETI MARTINS 2015-0.175.756-0 * 14,5 * QPE-16 * 10/12/2014 DRE-FO

TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO Dec 50.069/08 - Art.4°, Lei 14.660/07

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3 8013900/1 * ROBERTA GOUVEIA MAIA 2015-0.177.855-9 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 02/02/2015

7903600/1 * JULIANA FONSECA COSTA 2015-0.177.860-5 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 03/01/2014 TABELA I(TEMPO) - ENOUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5°, Lei 14.660/07 Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INFANTIL CAT.1

3084001/1 * JAY XAVIER DE MAGALHÃES 2015-0.177.845-1 * 05A-00M-00D * QPE-13 * 08/04/2013 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO. CAT.3 6765599/1 * ANGELA PERCHES FERRAZ

2015-0.177.831-1 * 12A-00M-00D * QPE-18 * 19/03/2012 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3 6765599/2 * ANGELA PERCHES FERRAZ 2015-0.177.828-1 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 03/06/2010

TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE Dec 50.069/08 - Art.5°, Lei 14.660/07 Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I. CAT.3

7960166/1 * MARILIA NASCIMENTO R. LEMES 2015-0.177.822-2 * 13,7 * QPE-16 * 11/11/2014 PROF. ED. INFANTIL CAT.3 7480610/1 * KELLY CRISTINA ADÃO FURINI

2015-0.177.844-3 * 19,5 * QPE-18 * 12/12/2014 PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3 7268793/2 * LIGIA DE OLIVEIRA PINTO

2015-0 177 839-7 * 18 0 * OPE-20 * 01/04/2015 TABELA III(TEMPO E TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSPOUENTE Dec 50.069/08 - Art.5°, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3 6568921/2 * DENISE APARECIDA DOS SANTOS 2015-0.177.848-6 * 20A-00M-00D * 17,9 * QPE-20 * 16/12/2014

